



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 17, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná torna pública a retificação do Edital nº 13, datado de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre o 1º Processo Seletivo Público Unificado de 2020 para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior de cursos nas áreas administrativa e jurídica, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Altera-se o item 3.2.3 e incluem-se os itens 3.2.3.1, 3.2.3.2 e 3.2.3.3:

3 – DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão, das 12h00 do dia 26/10 às 18h00 do dia 28/10/2020, realizar a pré-inscrição, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da Procuradoria da República no Estado do Paraná, em <http://www.mpf.mp.br/pr/estagie-conosco/estagie-conosco-1>

3.2 Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, os interessados deverão encaminhar, por e-mail, no prazo do item 3.1, os seguintes documentos em formato digital (arquivos pdf ou jpg):

3.2.1 documento de identidade com foto e CPF.

3.2.2 comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino conveniada nos últimos 30 dias.

3.2.3. documento expedido pela instituição de ensino que informe o índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) do candidato.

3.2.3.1 os estudantes interessados no estágio de cursos de graduação deverão apresentar documento expedido pela instituição de ensino conveniada, nos últimos 30 dias, que informe o índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) do candidato.

3.2.3.2 os estudantes interessados no estágio de pós-graduação em Direito, matriculados em cursos de pós-graduação em Direito de instituição de ensino conveniada, que ainda não concluíram o curso de graduação em Direito, deverão apresentar documento expedido, nos últimos 30 dias, pela instituição de ensino na qual cursam a graduação, que informe o índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) do candidato na graduação.

3.2.3.3 os estudantes interessados no estágio de pós-graduação em Direito, matriculados em curso de pós-graduação em Direito de instituição de ensino conveniada, que já concluíram o curso de graduação em Direito, deverão apresentar documento expedido pela instituição de ensino na qual cursaram a graduação, que informe o índice de rendimento acadêmico (ou equivalente) total do candidato na graduação.

3.2.4 laudo médico, na forma prevista no subitem 4.2, para o candidato que se declarar portador de necessidades especiais.

3.2.5 declaração de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Negros (Anexo III), se for o caso.

3.2.6 declaração de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo IV), se for o caso.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

Os demais itens do Edital nº 13/2020 permanecem inalterados.

Curitiba, 28 de outubro de 2020.

Paula Cristina Conti Thá
Procuradora-Chefe